

- ⇒ O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado poderá fazê-lo, no dia **25/01/2021** de **8:00 às 11:00 horas** na Semec.
- ⇒ O recurso deverá ser interposto em forma de ofício, digitado, contendo todos os dados do candidato, cargo, muita clareza, assinatura do candidato, ser entregue em envelope lacrado e protocolado, dentro do prazo previsto e entregue na Secretaria Municipal da Educação à Rua Randolpho da Silva Prados nº 222, em frente ao Topa Tudo Bretão no horário das 8:00 às 11:00, impreterivelmente.
- ⇒ Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo.
- ⇒ O recurso será julgado pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, devidamente designado pelo Prefeito Municipal de São Gotardo, através de Portaria.
- ⇒ Não serão aceitos recursos apresentados por meio de email, fax ou correios.
- ⇒ Em caso de deferimento do recurso, será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.
- ⇒ Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto.